

A EXPERIÊNCIA DE UM ADVOGADO (E NÃO SÓ) NO 25 DE ABRIL

Rui Pena*

Apesar de decorridos quarenta anos, recordo bem o dia que estive na base da restauração da nossa democracia. Andava então na casa dos trinta e era um advogado que já começava a ter alguma notoriedade, devida sobretudo à benevolência de colegas e amigos¹. Possuía uma extensa e variada folha curricular e uma experiência generalista que me permitiu paulatinamente criar e manter uma clientela própria. Já tinha concluído há muitos anos a licenciatura na Faculdade de Direito de Lisboa, cumprido um longo serviço militar na Reserva Naval, efetuado o tirocínio², como então se chamava ao estágio, e estava inscrito na Ordem dos Advogados desde 1964.

Tive o meu primeiro escritório na Baixa, na Rua Nova do Almada, em frente da Boa Hora, mas passei, poucos anos depois, para um espaço mais desafogado na Rua Rodrigo da Fonseca, aceitando de bom grado o desafio do meu patrono para o partilharmos em regime de repartição de custos³.

* Advogado.

¹ Estagiei com João Paulo Cancellaria de Abreu, um nome grande e prestigiado da advocacia e que se tornou num grande amigo, com quem muito aprendi, não só a prática da profissão, mas também, e sobretudo, os nobres princípios e ideais que a enquadram e que me têm acompanhado pela vida fora. Acreditou em mim e projetou-me entre os seus amigos e clientes.

² Vigorava então o Estatuto judiciário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44 278, de 14 de Abril de 1962, cujo n.º 1 referia o seguinte: “1. O candidato que tiver obtido a inscrição é obrigado a fazer tirocínio de dezoito meses sob a direcção superior de advogado com dez anos, pelo menos, de antiguidade profissional.”

³ Só muitos anos depois é que seria aprovado o regime jurídico das sociedades de advogados através do Decreto-Lei n.º 513-Q/79, de 26 de Dezembro, tendo a primeira

Não era fácil, como hoje continua a não ser fácil, para quem apresenta como único cartão de apresentação a vontade de ser advogado, abraçar esta profissão. Tinha uma boa formação académica, é certo, mas que não era manifestamente suficiente para a pretendida profissionalização. Tive de aprender por minha conta a diferença entre a teoria e a prática. E foi precisamente com os práticos do Direito – colegas advogados, solicitadores, funcionários dos tribunais, dos registos e das finanças – que muito aprendi.

Ultrapassei com sucesso os ritos de iniciação nos Tribunais através do patrocínio oficioso de uns quantos casos no cível e no crime, com o apoio simpático dos magistrados de serviço, que sabiam compreender a minha situação de inexperiência, e senti, pela primeira vez, o sentimento de gratidão dos clientes que o acaso então me havia destinado.

Recordo com saudade o primeiro cliente “a sério” que me apareceu trazido por mão amiga. Foi durante muito tempo “o cliente”. Era pessoa de posses e muito ativo. Não obstante os avisos experimentados dos colegas mais velhos de que não deveríamos transformar a relação profissional numa relação de amizade, a verdade é que nos tornámos bons amigos por toda a sua vida. Não me arrependi de o ter feito, apesar de continuar a veicular também aquela máxima aos meus estagiários por considerá-la correta, pelo menos teoricamente ...

Devo referir que a juventude me fragilizava mais perante o Tribunal do que perante os clientes. Lembro-me do caso de um cliente acusado de homicídio cuja família, “corajosamente”, entendeu depositar nas minhas mãos a sua liberdade. Estudei bem o caso, analisei todas as provas e os depoimentos prestados durante a instrução e entendi estar perante uma situação clara de exercício de legítima defesa. Tive até o cuidado de a aferir também pelos ensinamentos da escola de Coimbra, prevenindo a hipótese de os Juízes se terem licenciado por lá: excepcionalmente não havia divergência entre os penalistas e os criminalistas⁴. Pareciam-me estar reunidos, portanto, todos os elementos justificativos da exceção e atrevi-me a contestar a querela em conformidade, pedindo a absolvição plena do acusado. O Juiz que presidia ao Coletivo, mesmo antes de ouvir

sociedade de advogados sido constituída apenas em 1980.

⁴ Um dos pontos de referência nas lições, quer do Professor Beleza dos Santos, em Coimbra, quer do professor Cavaleiro Ferreira, em Lisboa, era criticarem-se reciprocamente pela adoção do termo Direito Penal, pelo primeiro, e de Direito Criminal, pelo segundo, para a designação da cadeira.

a totalidade da argumentação, replicou ao jeito de um paternalismo displicente: “*Ob senhor doutor, olbe que ainda é muito novo para arguir uma legítima defesa...*”. Em todo o caso, valeu sempre o cuidado que havia posto naquele contraditório e a demonstração da prova para que o cliente, sem sair absolvido, recebesse uma pena muito atenuada.

O exercício da profissão liberal em prática individual, e que constituía o único modo de exercício da advocacia ao tempo, não era suficiente para prover às necessidades da família que entretanto havia constituído, pelo que aceitei dar aulas de história das ideias políticas numa escola privada de ensino superior⁵ e ingressei como consultor jurídico numa empresa. Porém, nunca descurei a profissão de advogado. Coloquei-a sempre em primeiro lugar, se bem que nos primeiros anos os honorários recebidos fossem mais um complemento do que a minha remuneração principal.

Não éramos muitos advogados na década de setenta. Estavam inscritos em todo o país cerca de três mil advogados. As colegas constituíam então uma minoria, ao contrário do que sucede atualmente⁶. Conhecíamos-nos todos – e não só em Lisboa – pelo menos os mais novos. Havia então apenas duas Faculdades, em Coimbra e em Lisboa, e as lutas académicas tinham tido, entre muitos outros, o efeito de nos aproximar uns dos outros.

Vivia-se sob o consulado de Marcello Caetano⁷, um dos melhores professores de Direito que tive, senão mesmo o melhor. Criou-me muitas esperanças no sentido da abertura e evolução democrática do regime e da resolução da guerra colonial, mas acabou por claudicar perante as forças mais conservadoras da nomenclatura, que ainda se mantinha, criada à volta de Salazar. A advocacia, embora inserida no contexto da situa-

⁵ O ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração, fundado em 1962, é a mais antiga instituição de ensino superior privado em Portugal.

⁶ De acordo com as Estatísticas da Justiça, no Portal da Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça (in <http://www.siej.dgpi.mj.pt>), em 1974 era de 2 960 o número total de advogados inscritos na Ordem, dos quais 1 421 exerciam a profissão em Lisboa, número que demonstra a macrocefalia da capital. Comparativamente, em 31 de Dezembro de 2013, o número total de advogados inscritos era de 28 765, sendo na maioria advogadas, mais precisamente 15 266. A tendência para a feminização da profissão é comprovada pela existência, na mesma data, de 2 502 advogadas estagiárias e de, apenas, 1 424 advogados estagiários. É esclarecedor referir que, entre nós, a advocacia foi interdita às mulheres até ao Decreto-Lei n.º 4 676, de 11.07.1918...

⁷ Substituiu Salazar em 27 de Setembro de 1968.

ção política, económica e social existente ao tempo, representava já uma janela para o futuro, pautada por princípios e valores que não hesitava em proclamar na sua vivência quotidiana ao defender os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e criticar as leis opressivas, contribuindo assim para a prática de um Direito mais justo.

Sendo católico praticante, considerava que a Igreja detinha um repositório de princípios fundamentais, de natureza social e económica, devidamente sedimentado em sucessivos pontificados, que podiam e deviam ser aplicados à vida em sociedade e ao governo dos povos. Data dos primeiros anos da Faculdade de Direito a minha aproximação a um grupo de católicos interessados em temáticas sociais, numa perspetiva humanista e personalista. Embora bastante mais velhos, o grupo de personalidades de “O Tempo e o Modo”, em particular António Alçada Baptista, e as tertúlias ao fim da tarde na Livraria Moraes, marcaram-me profundamente.

As relações não só entre advogados, e entre diversas gerações, mas também com os magistrados, eram cordiais. Estes últimos, ao contrário do que hoje sucede, franqueavam as portas dos seus gabinetes aos advogados e admitiam discutir connosco quaisquer aspetos do processo desde que assegurado o contraditório. Era frequente tratarem os advogados por colegas. Quanto se regrediu, neste particular, nos últimos anos...

Admirávamos os que constituíam a elite da advocacia nesses tempos. Recordo de entre esta galeria ilustre, por ter privado com eles mais assiduamente, os meus antigos professores Adelino da Palma Carlos, Raúl Ventura e Fernando Olavo, mas também Vasco da Gama Fernandes, Bursorff Silva, Moitinho de Almeida, Abranches Ferrão, Hermano Saraiva, Salgado Zenha, Francisco Sá Carneiro, Adão e Silva, Correia Afonso, Mário Cal Brandão, Tito Arantes, Heliodoro Caldeira, Elina Guimarães, José Magalhães Godinho, António Maria Pereira e tantos outros.

Entre os mais novos, já então começavam a distinguir-se o Jorge Sampaio, o Victor Wengorovius, o Vasco Vieira de Almeida, o José Vera Jardim, a Maria Clara Lopes, a Lucília Santos, o Miguel e o José Manuel Galvão Telles, o Luis Queiroz de Barros, o João Morais Leitão, o Alfredo Gaspar, o Bessa Monteiro, o Lopes Cardoso, o Augusto Ferreira do Amaral, o Laureano Santos, o Rodolfo Lavrador, para só referir aqueles com quem me lembro de ter trabalhado.

Apesar das diferentes formações e ideologias, mais à Direita ou mais à Esquerda, convivíamos e entendíamos-nos bem, talvez porque todos, no fundo, ansiássemos por uma mudança que pudesse dar expressão e sentido a uma verdadeira liberdade. Havia entre os colegas alguns situacio-

nistas declarados, geralmente catapultados para lugares de relevo, mas a grande maioria da classe não apoiava o Governo. Naturalmente, a Ordem dos Advogados não deixava de refletir isso mesmo. Era então, como hoje, uma instituição intrinsecamente democrática que não hesitava em bater o pé aos poderes constituídos, criticando todas as formas institucionais que não estivessem de acordo com o paradigma de um Estado de Direito.

Basta enumerar os nomes ilustres dos Bastonários eleitos para os sucessivos triénios anteriores a 25 de Abril, desde o Professor Palma Carlos⁸ ao Dr. Ângelo d'Almeida Ribeiro⁹, passando pelo Dr. Pedro Pitta¹⁰, e os que se lhes seguiram imediatamente, o Dr. Mário Raposo¹¹, o Dr. Carlos Lima¹² e o Dr. Coelho Ribeiro¹³, figuras incontornáveis da classe.

Permito-me destacar o Dr. Ângelo d'Almeida Ribeiro, com quem tive a honra de privar e por quem tinha especial admiração. Era o profissional de alto gabarito em que todos os advogados se reviam, um cidadão exemplar e um democrata convicto. Foi ele que deu corpo e alma ao 1.º Congresso Nacional dos Advogados que se realizou em Novembro de 1972 e que, com plena autoridade e representatividade, deixou marcas indeléveis de independência e de autonomia em todos nós. Já se fazia sentir um clima de mudança pelo que as comunicações apresentadas sobre os diversos temas anteciparam muitas das reformas conseguidas depois de 25 de Abril.

Mereceu especial destaque, na temática da deontologia profissional, o princípio da liberdade e independência do advogado no exercício da sua profissão e o correspondente dever de pautar a sua conduta, em todas as circunstâncias, na estrita obediência desse princípio. Abordou-se pela primeira vez de forma consistente a questão das sociedades de advogados. Defendeu-se a necessidade de consagração efetiva da independência da Ordem baseada numa efetiva estrutura democrática e submetida a um direito profissional e disciplinar próprios. Propuseram-se inúmeras alterações aos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal, que vieram a ser mais tarde reconhecidas pelo legislador. O advogado, a par do Juiz

⁸ Exerceu o mandato nos triénios 1951-53 e 1954-56.

⁹ Exerceu o mandato no triénio 1972-74.

¹⁰ Eleito em 1957 e reeleito sucessivamente em 1960, 1963, 1966 e 1969-71. Dadas as sucessivas reeleições era conhecido pelo "Dr. Pedro Repita"...

¹¹ Exerceu o mandato no triénio 1975-77.

¹² Exerceu o mandato no triénio 1978-80.

¹³ Exerceu o mandato no triénio 1981-83.

e do Ministério Público, devia ser considerado como determinante da boa administração da Justiça, que devia ser independente do Poder Executivo. Para tanto, a magistratura deveria regular-se por si mesma, através de um Conselho próprio, de molde a garantir realmente a sua independência. O advogado devia lutar em todas as ocasiões pela defesa e respeito dos direitos do Homem. Foram avançadas propostas para o tratamento digno dos detidos e para a limitação do tempo de detenção sem culpa formada. Deveriam abolir-se as medidas de segurança aplicadas por via administrativa.

Sobre o papel do advogado na sociedade portuguesa, que constituiu um dos pratos fortes do Congresso, foi apresentado todo um libelo contra o autoritarismo vigente e as desigualdades sociais que o mesmo agravava através da crescente intervenção política na economia e nas empresas, defendendo-se uma maior intervenção da Ordem não só junto dos poderes constituídos mas também da sociedade em geral de forma a contribuir para as reformas necessárias.

As conclusões aprovadas a final sobre os diversos temas em debate tiveram grande impacte na opinião pública e contribuíram decisivamente para aumentar o prestígio da advocacia portuguesa. Existiu, pela primeira vez de forma ordenada, uma convergência de opiniões com vista à alteração *“da situação política, económica e social do país, numa perspetiva moral virada fundamentalmente para o futuro, realidade a construir pela vontade esclarecida da classe e a efetivar na prática quotidiana dos profissionais do foro”*, como referia o Jorge Sampaio na primeira conclusão sobre *“O Papel do Advogado na Sociedade Portuguesa”* de que foi relator¹⁴.

Creio que este 1.º Congresso Nacional dos Advogados foi um momento alto de afirmação pública, livre e independente, da vontade de mudança que meses mais tarde foi conseguida com a revolta militar de 25 de Abril de 1974.

Foi com emoção e alegria que encarei a *“revolução dos cravos”*. Acabava a sensação de *“abafamento”* em que vivíamos e abria-se a porta à liberdade e à democracia. Sem conhecer muito bem as origens do Movimento das Forças Armadas (MFA), a presença do General António Spínola dava-me confiança. Tinha lido e anotado religiosamente o seu livro *“Portugal e o Futuro”* e esperava que todas as suas promessas se concretizassem.

¹⁴ As conclusões do 1.º Congresso Nacional dos Advogados estão publicadas na Revista da Ordem dos Advogados, Ano 32, vol. II, Jul-Dez 1972.

sem. A designação do Professor Palma Carlos para Primeiro-Ministro era uma garantia complementar.

Acalentei sinceramente a esperança de que a necessária transformação do nosso país e a prometida transição para a democracia se fariam num clima de paz e de concórdia, mediante a intervenção de partidos políticos democráticos representativos das diferentes correntes de opinião e de acordo com a vontade majoritária do povo expressa em eleições livres.

Muitos pensavam como eu. Havia “fome de política” e começaram, por isso, a ferver por todo o lado reuniões de gente nova – geralmente profissionais livres – atraída e mobilizada para a institucionalização de novos partidos que pudessem aglutinar as diferentes correntes de pensamento. Particpei ativamente em muitas dessas reuniões e nas respetivas discussões que giravam à volta dos princípios da social-democracia e da democracia cristã. Foi em Junho. Estava a jantar com o Martim de Albuquerque quando aparece o Diogo Freitas do Amaral e nos convida para integrarmos o que viria a ser o CDS¹⁵. Referiu sucintamente os principais traços do projeto, que se pretendia assente numa declaração de princípios fundacional, e expôs, com o brilhantismo que já então o caracterizava, as linhas do programa que pensava propor e que estava ainda em preparação. Não respondi logo, pedi um ou dois dias, para ter tempo de analisar os documentos que me deixou.

Era um partido diferente dos outros: um partido moderado, centrista, nem de direita nem de esquerda, mas que não enjeitava os bons valores da direita, como a estabilidade e a economia de mercado, nem os bons valores da esquerda, bem evidenciados nas suas preocupações sociais. As suas bases programáticas não respondiam ao pragmatismo da conjuntura, mas assentavam num conjunto de valores e princípios perenes, de cariz humanista e personalista, inspirados na doutrina social da Igreja. Era verdadeiramente o projeto político para Portugal.

Aderi com alma e coração¹⁶. Encontrei um grupo de homens e mulheres generosos e desinteressados que trabalhavam apenas pelo interesse do nosso país como vieram a provar, meses depois, quando come-

¹⁵ Partido do Centro Democrático e Social.

¹⁶ Apesar de o meu nome não constar da lista de fundadores, pertenci ao “núcleo duro” do CDS. Cf. Freitas do Amaral, in *O Antigo Regime e a Revolução – Memórias Políticas (1941-1975)*, Bertrand/Nomen, 1995, pág.190.

çámos a sentir na pele o peso da perseguição. De entre todos sobressaía o Adelino Amaro da Costa, que se tornou um dos meus melhores amigos.

Na verdade, as promessas de Abril transformaram-se numa desilusão completa. A liberdade prometida foi sol de pouca dura. Ninguém se entendia e a desordem era completa. Decorridos escassos meses, depois de 28 de Setembro, o Poder acabou por cair na rua e era apanhado aqui e ali por pequenos caudilhos mal preparados, presas fáceis da única organização política devidamente organizada e estruturada ao tempo, que era o Partido Comunista Português. Era o PREC¹⁷ no seu melhor. Foi o tempo da célebre – tristemente célebre – “aliança Povo-MFA” protagonizada pelos cartazes com a caricatura do “companheiro Vasco”¹⁸ que chegaram a ornamentar a sala de sessões da Assembleia Constituinte.

Da desejada democratização de Portugal, que cedo derivou para uma “democracia popular”, restou a promessa – esta cumprida ainda que a muito custo e não sem incidentes vários – da realização de eleições gerais para uma Assembleia Constituinte¹⁹.

As reivindicações salariais dos trabalhadores e as quebras de produtividade devidas às greves, manifestações, espoliações e toda a balbúrdia ao redor, esgotaram as reservas das empresas e do país, aumentando desmesuradamente o défice público. Gorou-se o prometido desenvolvimento.

¹⁷ Acrónimo de “processo revolucionário em curso” ou “período revolucionário em curso”, caracterizado por uma forte movimentação política e social, apoiada pelo Partido Comunista Português e outros partidos de esquerda que levou à ocupação de casas, de terras e de fábricas e ao desmantelamento dos principais grupos económicos.

¹⁸ O coronel Vasco Gonçalves era membro da Comissão Coordenadora do MFA e o elemento de ligação com o general Costa Gomes. Depois da demissão de Spínola foi primeiro-ministro de sucessivos governos provisórios (II a V). Foi o principal mentor da reforma agrária e das nacionalizações dos principais meios de produção privados. O seu protagonismo durante os acontecimentos do Verão Quente de 1975 levou os apoiantes do gonalvismo a comporem a cantiga «Força, força, companheiro Vasco, nós seremos a muralha de aço!» que se ouvia em todos os comícios.

¹⁹ O CDS designou-me como seu representante na Comissão Nacional de Eleições criada para a preparação destas eleições pelo Decreto-Lei n.º 621-C/74, de 15 de Novembro. Fui empossado por Vasco Gonçalves em 27 de Fevereiro de 1975. Este órgão, constituído por representantes de todos os partidos era Presidido pelo Juiz-Conselheiro Vera Jardim. Teve uma vida efémera com a sua composição inicial: em 17 de Março seguinte, após a 10.ª reunião, com o falso fundamento de que os representantes dos partidos atrasavam os trabalhos, estes foram afastados e substituídos por funcionários dos diferentes Ministérios...

Quanto à descolonização, que se pretendia seguisse um procedimento formal e democrático, assistiu-se a um verdadeiro abandono e à debandada em tropel das forças e dos colonos.

Importa referir que a Ordem dos Advogados, com a solidariedade da grande maioria da classe, não deixou de denunciar, através dos seus órgãos, esta deriva totalitária. Mais uma vez, deve ser mencionado o papel relevante desempenhado quer pelo Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro, quer pelo Bastonário Mário Raposo, cujos mandatos atravessaram este período revolucionário de 1974/75, que sempre preconizaram, em representação dos demais órgãos da Ordem, o regresso aos princípios definidores de um Estado de Direito em que fossem asseguradas as liberdades e garantias fundamentais de todos os portugueses e em que a lei e a justiça fossem respeitadas.

O CDS também nunca calou o incumprimento das promessas de Abril pelo que foi considerado um alvo a abater por todas as forças políticas à sua esquerda. Das campanhas de imprensa passou-se à intimidação pela força. As sessões de esclarecimento necessárias para a implantação do partido eram sistematicamente boicotadas por manifestantes da extrema-esquerda²⁰. Em 4 de Novembro, não tendo conseguido impedir a realização de um comício da Juventude Centrista em Lisboa, no Teatro S. Luís, dada a reação das forças de segurança, estes manifestantes dirigiram-se à sede do CDS, no Largo do Caldas, destruindo-a literalmente. Mais tarde, em 25 de Janeiro, cercaram as centenas de congressistas reunidos no Palácio de Cristal²¹, no que se pretendia que fosse o Congresso fundacional do partido, chegando a pôr em risco a nossa vida, neste caso com a manifesta conivência do Comando da Região Militar do Norte, que previamente nos havia dado todas as garantias de segurança. Valeu-nos a solidariedade internacional da UEDC e dos partidos irmãos da França e da Alemanha, feita ao mais alto nível, que despoletou, já na madrugada do dia seguinte a intervenção de uma força de paraquedistas que dispersou a multidão que nos ameaçava.

A partir de 11 de Março, o clima de medo adensou-se. Muitos foram perseguidos, presos atrabiliariamente e esbulhados dos seus bens. Circula-

²⁰ Entre outros, o LCI, a LUAR, o PRP-BR, o MES, o MRPP e até algumas franjas do PS.

²¹ Presidi à comissão executiva de organização do Congresso e com antecedência falei com as forças de segurança do Porto que asseguraram a necessária proteção. Efetivamente, no início dos trabalhos, apareceram alguns polícias, mas, com o engrossar da multidão de manifestantes, escaparam-se pelos muros do Palácio Cristal deixando-nos abandonados à nossa sorte. A solidez das portas do edifício deu-nos o tempo necessário para que os pedidos de auxílio tivessem eco e surgissem ao princípio da madrugada.

vam mandados de captura em branco emitidos pelo COPCON²² nas mãos de oficiais subalternos e até de praças. Nasciam comités revolucionários como cogumelos, que ocupavam casas, fábricas e terras, expulsando à força os legítimos donos e possuidores. Muita gente foi obrigada a fugir do país para não ser preso. Outros, por cautela, entenderam por bem abandoná-lo e tentar reconstruir a sua vida além-fronteiras. Foram proibidos todos os partidos situados à direita do CDS, designadamente o PDC liderado pelo Major Sanches Osório acusado de conivência na tentativa contrarrevolucionária²³, e o nosso partido só se manteve, apesar de nunca ter feito parte dos Governos Provisórios, depois de ter negociado com o Conselho da Revolução, na madrugada de 11 para 12 de Março, a sua própria sobrevivência. Nem o Diogo Freitas do Amaral, nem o Adelino Amaro da Costa, estavam em Portugal, pelo que fui eu, juntamente com o Victor Sá Machado e o Luis Moreno, que nos encarregámos da missão. Fomos recebidos pelo então Major Victor Alves a quem demos conta da nossa preocupação face aos últimos acontecimentos, reafirmámos os nossos princípios democráticos bem reconhecidos, designadamente pela nossa filiação na UEDC, a pretensão de concorrer, agora isoladamente²⁴, às eleições marcadas para a Assembleia Constituinte marcadas para o dia 25 de Abril e a nossa compreensão e respeito pelo MFA que entretanto havia sido institucionalizado. Saímos com a resposta pretendida de que não havia intenção de ilegalizar o CDS e com a sensação de que éramos respeitados por uma parte dos membros do Conselho da Revolução, pelo menos pela ala mais moderada.

Em vez da construção daquele verdadeiro Estado de Direito que como advogado tanto desejara e por que, agora como político, ajudava a tentar construir, assisti, não sem reação, depois de 11 de Março de 1975 e durante o chamado “verão quente” desse ano, pesaroso e preocupado, à instauração de um verdadeiro regime comunista em Portugal. A estratégia foi perfeita: os comunistas permitiram que se instalasse a anarquia com o propósito de mais tarde lhes agradecermos o restabelecimento da ordem. Felizmente, para Portugal e para os portugueses, foram demasiado apressados e ambiciosos e a democracia acabou efetivamente por triunfar depois de 25 de Novembro.

²² O COPCON – Comando Operacional do Continente era uma estrutura de comando militar enquadrado no Estado-Maior General das Forças Armadas criada pelo MFA no período que se seguiu à revolução e foi extinto após o 25 de Novembro.

²³ PDC (Partido da Democracia Cristã), Partido Liberal e Partido do Progresso.

²⁴ Era previsto fazer uma coligação pré-eleitoral com o PDC entretanto ilegalizado.

Foi durante este período negro da nossa história que acabei por ser preso, mais precisamente em 17 de Maio²⁵. Foi num sábado e, como fazia muitas vezes, passei a tarde no escritório a trabalhar. Tinha combinado ir à noite a uma exposição na antiga FIL e cheguei a casa por volta das sete e meia da tarde. Deparei com dois civis armados acompanhados de um cabo que me apresentou um impresso policopiado com a menção de mandado de captura, assinado por Otelo Saraiva de Carvalho, e com o meu nome manuscrito. Não dizia mais nada. Não responderam a nenhuma das minhas perguntas sobre o porquê do mandado nem às objeções levantadas sobre a sua forma e ausência de conteúdo. Revolveram a minha casa à procura de armas e levaram da sala um par de pequenas pistolas de duelo, muito bonitas, da primeira metade do séc. XVIII, deixando ficar o respetivo estojo (escusado será dizer que nunca mais as vi...). Levaram ainda, vim a verificar depois, um convite para jantar que um amigo meu, intitulando-se “*Marquês de Baratã*” por residir naquele simpático lugar, me tinha enviado e que guardara por piada, e uma carta sentida do Professor Marcelo Caetano confortando-me pela morte de minha mãe.

Levaram-me num Renault velho para o RALIS²⁶, e enfiaram-me numa sala onde encontrei cerca de duas dezenas de cidadãos, que me disseram ser ex-comandos e ex-fuzileiros, que tinham sido presos na mesma tarde e que não conhecia de parte alguma. O que se passou depois foi surreal. Um número indeterminado de civis, que vim mais tarde a saber serem do MRPP²⁷ e guiados pelo Saldanha Sanches, “interrogava” em altos berros os detidos sobre a sua ligação a Marcelino da Mata²⁸ e a intenção de “reconquistarem” a Guiné, entretanto tornada independente²⁹. Alguns cabos e um sargento ajudavam à festa. O único oficial presente àquela hora era o Dinis de Almeida que ganhou o cognome de “*Fittipaldi dos Chaimites*”. Numa sala ao lado percebia-se, pelos gritos e queixumes das vítimas, que eram exercidas sobre eles sevícias e torturas. Estava preso. Não podia fazer nada. Vi depois o estado lastimoso do Marcelino da Mata

²⁵ Por lapso, Freitas do Amaral datou a minha prisão em 11 de Maio, ob.cit., pág.386.

²⁶ Regimento de Artilharia de Lisboa, entretanto extinto, situado nos Olivais.

²⁷ Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado, partido de inspiração maoísta, liderado por Arnaldo Matos, o “grande educador da classe operária”

²⁸ Oficial comando guineense que serviu no Exército Português e se notabilizou na guerra colonial

²⁹ Embora a independência da Guiné tenha sido declarada unilateralmente em 24 de Setembro de 1973, só foi reconhecida por Portugal em 10 de Setembro de 1974.

cuja figura recordava de fotografias publicadas na imprensa quando tinha recebido a *Torre e Espada*.

Chegou a minha vez, já perto das duas da manhã. Apareceu um civil e um cabo fardado com uma pistola na mão, que andariam pela casa dos vinte anos. Não me bateram. O interrogatório foi sumário: quais eram as minhas ligações à Guiné, a Marcelino da Mata e a Alpoim Galvão. A resposta foi espontânea: nenhuma, pois só tinha estado na Guiné como cadete da Reserva Naval há alguns anos e apenas conhecia aqueles oficiais de nome, pelas referências que lhes eram feitas nos *media*. Não acreditaram. Sabiam que era dirigente do CDS, que era um perigoso fascista amigo de Marcello Caetano e com ligações à alta nobreza, pelo que estava a mentir. Mostraram-me então o cartão que tinha recebido daquele meu antigo professor e o tal convite para jantar. Apesar das circunstâncias não pôde deixar de me rir enquanto explicava a natureza daqueles dois documentos. Mais uma vez, agora com visível irritação, por verem frustrados os seus intentos, insistiram que tinham informações de que o CDS planeava a formação de grupos armados para combaterem o MFA e dispunha de um arsenal de armamento, concluindo que ou confessava tudo isto e dizia onde estavam escondidas as armas ou levava um tiro. Ao mesmo tempo o cabo encostava o cano da pistola à minha cabeça, fazendo deslizar a culatra com aquele estalido metálico inconfundível³⁰. Não perdi a calma. Reafirmei que era um advogado que exercia a profissão pacificamente, que tinha aderido ao CDS porque entendia que todos devíamos contribuir para realizar os verdadeiros ideais de Abril que eles estavam a espezinhar e que as únicas armas do CDS eram os princípios que defendia para Portugal e que pretendia implantar democraticamente através do voto. Apareceu providencialmente um outro civil, um pouco mais velho, que me mandou para uma camarata fechada. Não dormi passando as horas que faltavam para o sol nascer a deitar contas à vida.

No dia seguinte, serviram-me o rancho do quartel, e ao princípio da tarde meteram-me numa chaimite conduzida pelo Dinis de Almeida e entregaram-me em Caxias.

Passei pelos preliminares de uso: tive de me despir, ficaram com os “pertences”, fotografias para a direita, para a esquerda e de frente, mais impressões digitais, e entregam-me a roupa do beliche. Estou neste preparo quando aparece o comandante do forte. Era o tenente fuzileiro José Costa Xavier que tinha sido meu camarada no 6.º CEORN e que

³⁰ Hoje prefiro admitir que não havia qualquer bala e que a pistola estava descarregada.

tinha continuado a carreira militar. Tratei-o por tu, como sempre tinha feito, mas fui imediatamente repreendido, referindo que o devia tratar por “*senhor comandante*”. Expliquei-lhe que a minha situação resultava de um erro clamoroso, mas não quis saber: “*é o que todos dizem...*”, respondeu virando-me as costas.

Não houve mais conversa. Meteu-me isolado numa cela, com vista a nascente para os lados do Estádio Nacional e não a poente para o “muro das lamentações”, o que me permitia alguma distração a ver os automóveis passar. Deve ter sido por acaso e não por simpatia. Nenhum dos requerimentos que lhe dirigi para conhecer os fundamentos da prisão e poder demonstrar a minha inocência, foi atendido. Não me permitiu visitas. Apenas o Lopo Cancellata de Abreu, meu amigo e companheiro de sempre, reivindicando o estatuto de advogado, conseguiu entrar em Caxias e estar comigo.

Poucos dias depois, em 28 de Maio, soube pelos carcereiros e pelo burburinho que ouvia, *slogans* e canções revolucionárias, que algumas centenas de militantes do MRPP tinham sido presos e também estavam em Caxias. Por estranho que pareça, não senti nenhuma satisfação...

Só em 10 de Junho, quase um mês depois de ter sido preso, apareceu um major que registou as minhas declarações de negação do que supunha serem as acusações referidas no RALIS, e que me deu a entender que tudo não passara de um erro.

No dia seguinte fui libertado e deixado por minha conta no portão de Caxias sem dinheiro, valendo-me a boa vontade de uma colega que tinha ido visitar um familiar e que me deixou perto de casa...

Vim a saber que, além de muitas outras diligências de familiares e amigos, o Diogo Freitas do Amaral tinha enviado uma carta muito forte ao Presidente da República Costa Gomes a exigir a minha libertação e feito diligências diretas no mesmo sentido junto do Almirante Rosa Coutinho que ao tempo superintendia sobre as prisões militares³¹.

Nunca soube exatamente qual a causa próxima da minha prisão. Admito que o meu nome e número de telefone constassem da agenda do Manuel Coelho da Silva, que era ao tempo meu estagiário, ou da de um seu irmão ex-militar, que também foram presos na mesma altura.

Mais tarde, muito mais tarde, é que vim a saber que a mesma nada tinha tido a ver com a Guiné, mas com uma hipotética conspiração de Alpoim Galvão, acusado pelo MRPP de estar a preparar um “exército clandestino” em Espanha para invadir Portugal e que Marcelino da Mata era o agente de

³¹ Cf. Diogo Freitas do Amaral, *ibidem*, pág.386.

ligação com Jaime Neves e Salgueiro Maia. Tudo não passava de um pretexto para a organização maoísta acusar o PCP, seu inimigo de sempre, de pôr em xeque estes dois respeitados “capitães de Abril” que acabou por ser denunciado pelo Capitão Matos Gomes, um dos mais influentes oficiais comunistas do Regimento de Comandos, e amigo dos dois oficiais moderados³².

E foi assim, entre cabalas conspirativas e lutas políticas, que eu e muitas centenas de portugueses fomos presos, alguns muito maltratados e todos enxovalhados.

As eleições para a Assembleia Constituinte deram a maioria aos partidos democráticos e demonstraram que os portugueses não estavam de acordo com o rumo que a Revolução estava a seguir. A inauguração dos trabalhos ocorreu em 2 de Junho de 1975.

Sucederam-se reações em cadeia que levam ao ataque de muitas sedes do PCP e que terminam com o chamado Documento dos Nove³³ e a queda de Vasco Gonçalves como Primeiro-Ministro, em 30 de Agosto. Nesta luta pelo restabelecimento da democracia, em que a Igreja teve um papel preponderante, participaram homens e mulheres de todos os partidos democráticos que se viram, finalmente, apoiados pela maioria das Forças Armadas, que era efetivamente moderada, que destituiu Otelo Saraiva de Carvalho do comando do COPCON e da Região Militar de Lisboa, substituindo-o por Vasco Lourenço, e abrindo a porta, dias depois, à vitória de 25 de Novembro e de Ramalho Eanes, o novo homem forte do regime.

Meses mais tarde, numa viagem de Estado, fiquei sentado ao lado de Vasco Lourenço e falámos sobre o período conturbado do verão de 1975, o laxismo do COPCON e a sistemática violação dos direitos dos cidadãos praticada por este órgão do MFA. Conhecia as circunstâncias atrabiliárias da minha prisão e, com solenidade, declarou-me que tal nunca mais viria a acontecer.

Acreditei e continuo a acreditar que assim seja para o bem de Portugal. Apesar de todas as críticas de que tem sido alvo, temos, desde 1976, uma Constituição democrática e vivemos num Estado de Direito cuja efetividade é assegurada pelos Tribunais com o contributo insubstituível dos advogados.

Sintra, em Agosto de 2014.

³² Catarino, Manuel (2005) “ Presos 400 militantes do MRPP” Correio da Manhã, 22 de Maio 2005. Acedida a 21 de Agosto de 2014. <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/outras/domingo/presos-400-militantes-do-mrpp>.

³³ Publicado em 9 de Agosto, é um documento que critica a situação político-militar e é subscrito por Melo Antunes, principal responsável pela sua redação, Vasco Lourenço, Canto e Castro, Vitor Crespo, Costa Neves, Vitor Alves, Franco Charais, Pezarat Correia e Sousa e Castro.